



NEWSLETTER SST

JANEIRO 2018

Editorial



Conferimos especial destaque, neste número da nossa Newsletter SST a uma temática emergente no mundo laboral: a **nanotecnologia**.

O domínio da nanotecnologia tem vindo a registar rápidos progressos e a utilização de nanomateriais é cada vez mais comum, tanto na nossa vida quotidiana como no nosso local de trabalho.

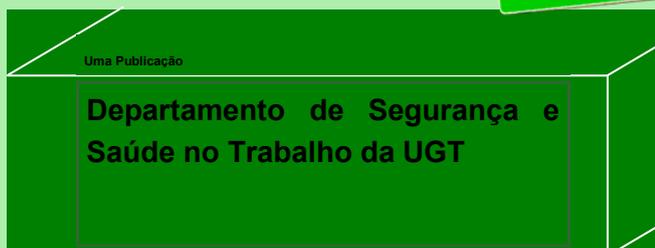
Apesar da investigação em curso, o domínio da nanotecnologia regista um desenvolvimento mais célere do que o do conhecimento sobre os efeitos dos nanomateriais na Saúde e Segurança. Subsistem ainda muitas dúvidas, o que levanta questões sobre a avaliação de riscos para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Sendo este um dos riscos emergentes em matéria de Saúde no Trabalho, o Departamento de SST da UGT não pode passar ao lado desta temática e por isso dedicou-lhe especial atenção, promovendo um encontro e editando um guia digital.

A Secretária Executiva,
Vanda Cruz

NESTA EDIÇÃO:

Informações nacionais	2
Destaques	4
Informações internacionais	7
Publicações	9
Novidades	10
Iniciativas	11



Informações Nacionais

Aviso n.º 8/2018 - Convenção n.º 187 sobre o Quadro Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho

Foi publicado no passado dia 17 de janeiro no Diário da República n.º 12/2018, Série I, o Aviso n.º 8/2018 que torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da , adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho em 15 de junho.

Aceda [Aqui](#).

Proposta de diploma sobre Saúde e Segurança no Trabalho para a Administração Pública

O Governo apresentou recentemente um projeto de diploma sobre Saúde e Segurança no Trabalho para adaptar a legislação portuguesa à europeia. O projeto de diploma prevê a criação de serviços de Saúde e Segurança no Trabalho na administração Pública, até final de 2019, bem como as contra-ordenações a aplicar em caso de incumprimento.

Trata-se de "um projeto de diploma [para negociação] que conclui a transposição para a ordem jurídica interna a diretiva em matéria de saúde e segurança no trabalho, estabelecendo as formas de aplicação do respetivo regime aos órgãos e serviços da administração pública", refere o Ministério das Finanças, num comunicado enviado à comunicação social.

Saiba mais [Aqui](#).

Portaria n.º 14/2018, de 11 de Janeiro

Regula os modelos de participação relativa a acidentes de trabalho, por parte dos empregadores, incluindo entidades empregadoras públicas que tenham transferido a responsabilidade pela reparação de acidentes de trabalho e de trabalhadores independentes ou de serviço doméstico.

Aceda ao diploma [Aqui](#).

Visite o
nosso
[Blog SST](#)

Portaria n.º 22/2018 de 18 de janeiro - Portaria que procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2018

A presente portaria vem, assim, definir a taxa de atualização das pensões resultantes de acidentes de trabalho para 2018.

“As pensões por incapacidade permanente e por morte resultantes de acidente de trabalho são atualizadas, anualmente, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio, e 18/2016, de 13 de abril, tendo como referenciais de atualização o crescimento real do produto interno bruto (PIB) correspondente à média da taxa do crescimento médio anual dos últimos dois anos, terminados no 3.º trimestre do ano anterior àquele a que se reporta a atualização ou no trimestre imediatamente anterior, se aquele não estiver disponível à data de 10 de dezembro, e a variação média dos últimos 12 meses do índice de preços ao consumidor (IPC), sem habitação, disponível em dezembro do ano anterior a que se reporta a atualização, ou em 30 de novembro, se aquele não estiver disponível à data da assinatura do diploma de atualização.”

Consulte o diploma [Aqui](#).



Destaques

GUIA TÉCNICO N.º 2 VIGILÂNCIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EXPOSTOS A AGENTES QUÍMICOS CANCERÍGENOS, MUTAGÉNICOS OU TÓXICOS PARA A REPRODUÇÃO



“ De salientar, que o cancro é hoje a “primeira causa de morte relacionada com o trabalho na União Europeia”. O cancro profissional mata 10 pessoas em cada hora; existem pelo menos 32 milhões de trabalhadores expostos a substâncias cancerígenas; estima-se que no ano 2012 tenha sido diagnosticado cancro em 91.500 a 150.500 trabalhadores que estiveram expostos a substâncias cancerígenas no trabalho; estima-se, para o mesmo ano, que entre 57.700 a 106.500 trabalhadores tenham morrido de cancro profissional devido a exposição a substâncias cancerígenas presentes no local de trabalho.”

“ Utilizados como matéria-prima, reagentes ou ainda enquanto produtos de fabrico, subprodutos ou resíduos, é frequente considerar-se que os “agentes químicos e, consequentemente, os riscos a eles associados, são exclusivos de indústrias químicas e afins, tais como a indústria farmacêutica ou a do petróleo.

Contudo, a utilização de agentes químicos (e.g. produtos de limpeza, pesticidas, colas, tintas, entre outros produtos) é transversal a todos os setores económicos, incluindo a agricultura, o comércio e os serviços, e abrange um elevado número de trabalhadores.

Constata-se que “das 110 mil substâncias químicas sintéticas que são produzidas em quantidades industriais, apenas estão disponíveis dados adequados de avaliação de riscos para cerca de 6 mil e só se encontram definidos limites de exposição profissional para 500 - 600 produtos químicos perigosos”.

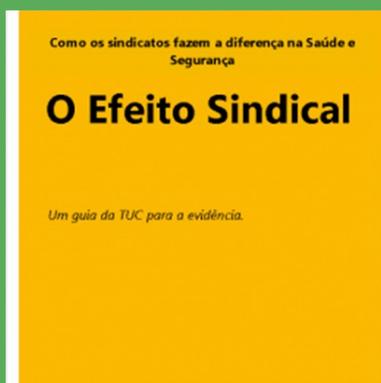
Verifica-se ainda que o grupo mais numeroso de fatores de risco profissional (3) da lista nacional de doenças profissionais são de natureza química, alguns dos quais com ação cancerígena, mutagénica e/ou tóxica para a reprodução (CMR). Não obstante os benefícios da utilização dos agentes químicos, reconhece-se que o incremento da produção e da utilização destes agentes nos mais diversos setores económicos e a disseminação da sua aplicação poderão potenciar efeitos adversos acrescidos na saúde humana (dadas as suas características físico-químicas e/ou toxicológicas), representando o contexto ocupacional uma situação problemática que carece de especial atenção quanto à vigilância da saúde dos trabalhadores expostos.

A eficácia da vigilância da saúde exige a implementação de um adequado processo de avaliação e gestão do risco profissional que tenha em conta o binómio "homemtrabalho", isto é, que se tenha em consideração não só as propriedades da(s) substância(s) química(s) e as condições de trabalho e de exposição profissional, mas também as características individuais do trabalhador."

Fonte: prefácio do Guia

[Ver guia da DGS](#)

Guia: A importância do sindicatos na melhoria da SST



Este Guia da TUC demonstra com base em diversos estudos e evidências que **"os sindicatos fazem a diferença. Contribuem para a redução de acidentes, para a melhoria da saúde e ajudam a melhorar a cultura de segurança no seio de uma organização."**

"A ferramenta mais eficaz que temos para garantir uma boa Saúde e Segurança no Trabalho são os sindicatos, já que os locais de trabalho organizados são locais de trabalho mais seguros. Esse é um dos principais motivos pelos quais as pessoas se juntam e se mantêm num sindicato. Quando solicitado, 70% dos novos membros de sindicatos considerou a Saúde e Segurança uma questão sindical "muito importante" – ainda mais do que os salários."

(Tradução da responsabilidade da UGT)

GUIA: A importância dos sindicatos na melhoria da SST

Compilação de Dados sobre SST – 6.º Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho



O trabalho de campo para o **sexto Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho** foi realizado entre janeiro e junho de 2010.

O questionário abrangeu questões de natureza diversa, desde o emprego precário, a estilos de liderança, à participação dos trabalhadores, bem como a questões sobre o contexto profissional geral, designadamente no que toca ao tempo de trabalho, à organização do trabalho e aos salários.

Igualmente as matérias relativas aos riscos para a saúde relacionados com o trabalho e os fatores cognitivos e psicossociais, foram objeto de atenção neste inquérito europeu.

Este documento compila, pois, os dados relativos ao nosso país no que se refere às condições de trabalho.

Aceda à publicação [Aqui](#).

Informações Internacionais

Taxa de mortalidade anual global devido a doenças provocadas pelo amianto – Últimas previsões

Um estudo comparativo desenvolvido por uma equipa de investigadores liderada por Jukka Takala procurou estabelecer previsões verificáveis da taxa de mortalidade devido a doenças provocadas pelo amianto e foi publicado no Jornal Central Europeu de Medicina Profissional e Ambiental. Os resultados sugerem que a taxa de mortalidade anual global é efetivamente muito mais alta do que se supunha.

Descarregue o estudo [aqui](#).



Plano de Ação SafeYouth@Work promove SST dos jovens trabalhadores

O Plano de Ação SafeYouth@Work procura formas cada vez mais inovadoras de reduzir a elevada taxa de ocorrência de lesões entre os trabalhadores jovens e de alicerçar uma cultura de prevenção assente na segurança e saúde no trabalho (SST). As estatísticas mostram que as pessoas com idades entre os 18 e os 24 anos têm uma maior tendência para sofrer acidentes graves no trabalho do que as mais velhas. Podem ainda estar expostas a condições de trabalho deficientes que conduzam ao aparecimento de doenças profissionais enquanto ainda são jovens ou numa fase mais avançada das suas vidas.

Visite [aqui](#) a página do Plano de Ação SafeYouth@Work.

Segurança e saúde nas micro e pequenas empresas da UE: das políticas à prática – descrição de bons exemplos

Este relatório publicado pela EU-OSHA apresenta uma seleção de estudos de caso de esforços bem sucedidos no sentido de ajudar as micro e pequenas empresas (MPEs) a melhorar a sua segurança e saúde no trabalho (SST). Os mais de 40 exemplos inspiradores de 12 Estados-membros encontram-se agrupados por temas como as estratégias multi-dimensionais e as iniciativas de intermediários não ligados à SST. O objetivo é demonstrar que, ao passo que as MPEs têm dificuldade em gerir a SST, as iniciativas para melhorar a sua SST podem ser bem sucedidas e transferíveis para diferentes países e setores. Através da recolha e análise destes estudos de caso, o relatório visa responder à questão fundamental "o que funciona, para quem e em que circunstâncias?".

Descarregue o relatório [aqui](#).

Relatório de ponta sobre agentes reprotóxicos: sumário disponível em várias línguas



Os agentes reprotóxicos podem afetar a saúde reprodutiva de homens e mulheres, bem como o desenvolvimento do feto, podendo originar abortos espontâneos, deformações congênitas e deficiências funcionais. O sumário que apresenta o atual conhecimento sobre os riscos para a reprodução que existem no local de trabalho encontra-se agora disponível em várias línguas.

Descarregue a versão portuguesa [aqui](#).

Artigo da OSHwiki em destaque: ferramentas de fácil utilização para o setor da construção

Lidar com as questões de segurança dos químicos pode ser um desafio para as inúmeras pequenas empresas envolvidas no setor da construção. A WINGIS é uma ferramenta desenvolvida para as empresas do setor da construção alemão, concebida para apoiar o manuseio seguro de químicos. Oferece informação sobre químicos nocivos para ajudar os empregadores do setor da construção a cumprir com os seus requisitos legais.

Leia o artigo completo [aqui](#).



Seminário sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Março

Indoor Air Quality and Acute Health Effects in Offices

21st – 22nd of March, 2018
National Research Centre for the Working Environment (NRCWE),
Copenhagen, Denmark

O seminário "Qualidade do Ar Interior e Efeitos Agudos para a Saúde nos Escritórios", organizado pelo Instituto Nórdico para a Formação Avançada em Saúde Ocupacional (NIVA), irá realizar-se nos dias 21 e 22 de Março em Copenhaga, Dinamarca. O seminário tem como objetivo fornecer a mais recente informação de ponta sobre a qualidade do ar interior e efeitos agudos sobre a saúde e proporcionar um espaço de debate com peritos internacionais. Este evento destina-se a profissionais de segurança e saúde no trabalho, saúde pública e higiene industrial, bem como consultores ambientais que operam na área da qualidade do ar interior e da saúde.

Saiba mais [aqui](#).

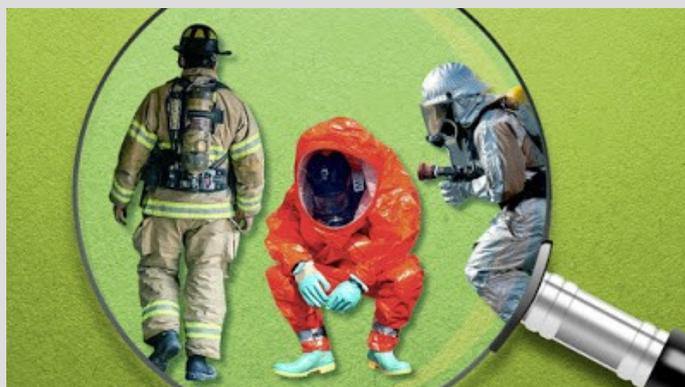
Publicações do Departamento de SST

O Departamento da UGT tem uma linha editorial de Guias temáticas cada um dedicado a um risco profissional concreto. Recentemente foi publicado e disseminado o Guia que se segue:

Nanomateriais no Local de Trabalho: Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção

O presente Guia explica de que forma os trabalhadores se podem deparar com nanomateriais, e fornece informações sobre as medidas que devem ser tomadas para prevenir potenciais exposições. Aceda ao Guia [Aqui](#).

Boletim Prevenção de Riscos Profissionais – janeiro de 2018



Este número do nosso PRP é dedicado à problemática do cancro relacionado com o trabalho. Segundo informação disponibilizada pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, o cancro é a primeira causa de mortalidade ligada ao trabalho, representando 53 % do total de mortes, constituindo o principal risco para a saúde dos trabalhadores na União Europeia.

Divulgamos também os dados mais recentes sobre sinistralidade laboral, os quais nos deixam extremamente apreensivos, na medida em que à semelhança de 2014, registou-se um novo aumento no número total de acidentes e no número de dias de trabalho perdidos, voltando a contrariar uma tendência decrescente que já se vinha a registar desde 2009.

Aceda à publicação [Aqui](#).

Novidades do Departamento de SST

Manual de Segurança e Saúde no Trabalho – Quase a ser lançado!

A UGT foi o primeiro Parceiro Social a publicar, há cerca de 20 anos, um Manual de SST, tendo sido uma referência indiscutível na abordagem sindical da SST. Desde então, o quadro normativo e referencial sofreu uma alteração substantiva considerável.

Na verdade, desde a publicação, em 1999, do Livro Branco dos Serviços de Prevenção, que além do diagnóstico da situação em SST em Portugal, propôs um conjunto muito vasto de medidas de política e normativas, passando pela emergência de uma nova profissão, criada em 2000, o técnico superior e o técnico de segurança e higiene do trabalho, sem esquecer um figurino integralmente distinto do modelo organizacional dos serviços de SST, muitas foram as alterações no conteúdo e nas práticas da SST em Portugal.

Este Manual afigura-se fundamental na medida em que num único suporte informativo, serão convergidas todas as matérias relativas à SST, tornando-se num instrumento de extrema utilidade para trabalhadores e para representantes de trabalhadores na elaboração de propostas de melhoria e na reivindicação de melhores condições de SST.

O Manual de SST já se encontra elaborado, faltando a sua impressão gráfica. Pretendemos realizar um encontro para a sua apresentação, dando a conhecer os seus conteúdos, promovendo o debate e a discussão da Segurança e Saúde com o contributo do movimento sindical da UGT.

Este evento será realizado no mês de março, sendo que será objeto de divulgação.

Iniciativas do Departamento de SST

Conversas sobre ... Nanomateriais no local de trabalho: Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção



UGT
PORTUGAL

CONVERSAS
sobre...

PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS

UGT - SEDE
26 DE JANEIRO – 14h:30m

**Nanomateriais no local de trabalho:
Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção**

ORADORAS CONVIDADAS:

Dr.ª. Emília Telo
Coordenadora do Ponto Focal Nacional da EU-OSHA

Eng.ª Vanda Cruz
Secretária Executiva da UGT

Logos: UGT, POISE, 2020, and others.

A nanotecnologia encontra-se em rápida expansão. Os nanomateriais oferecem possibilidades técnicas únicas, mas podem apresentar riscos para o ambiente e suscitar preocupações de saúde e segurança. Prevê-se que daqui até 2020, aproximadamente 20% de todos os produtos fabricados no mundo usarão as nanotecnologias. Tratando-se de uma tecnologia emergente, os riscos associados ao fabrico e à utilização de nanomateriais são, ainda, muito pouco conhecidos. Existem significativas lacunas ao nível das evoluções conseguidas na aplicação das nanotecnologias e o seu impacto sobre a saúde.

Dada a utilização em grande escala, é ainda difícil de calcular o número de trabalhadores expostos. Embora se saiba pouco sobre o impacto destes novos materiais, sobre a saúde e o ambiente, é provável, em qualquer caso, que os trabalhadores estejam entre as primeiras pessoas a sofrer elevados níveis de exposição.

Sendo este um dos riscos emergentes no campo da Saúde no Trabalho, o Departamento de SST da UGT não podia passar ao lado desta temática e por isso promoveu, no passado dia 26 de janeiro de 2018, esta **Conversa com a Dra. Emília Telo, Coordenadora do Ponto Focal da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho**, que muito nos elucidou sobre esta matéria.

Conversas sobre ...Prevenção de Riscos Profissionais, subordinada ao tema: "Cigarros Clássicos, Eletrónicos ou Aquecidos: Novas Formas, Menos Riscos"



A UGT desenvolveu no passado dia 30 de janeiro de 2018, pelas 14h30m, na nossa sede, sita na Rua Vitorino Nemésio, n.º 5, na Ameixoeira, mais uma iniciativa das Conversas sobre ...Prevenção de Riscos Profissionais, subordinada ao tema: "Cigarros Clássicos, Eletrónicos ou Aquecidos: Novas Formas, Menos Riscos".

Para esta iniciativa convidámos uma perita nesta matéria, Dra. Ana Figueiredo, médica pneumologista do Hospital de Coimbra que nos ajudou a refletir sobre esta problemática.

Segue um breve enquadramento sobre esta temática:

Sabemos hoje em dia, de forma inegável, que todas as formas de consumir tabaco sujeito a combustão são comprovadamente nocivas. Surge assim neste contexto um grupo de novos produtos, que por ausência de legislação que os controlasse foram sendo comercializados, e para os quais não existe ainda evidência científica que afirme cabalmente a sua perigosidade.

Neste grupo incluem-se os produtos solúveis (*sticks, strips* e *orbs*, destinados a ser absorvidos pela mucosa oral), os cigarros eletrónicos e o tabaco aquecido. Este último, desenvolvido pelas grandes indústrias, pretende ser uma alternativa menos nociva ao cigarro convencional, mas mais apetecível que o cigarro eletrónico, uma vez que não usa nicotina dissolvida num líquido, mas sim tabaco, mantendo por isso o sabor a que o fumador está habituado



Campanha para a eleição dos RT'SST em Castelo Branco



Decorreu no passado dia 29 de janeiro, mais uma iniciativa integrada na nossa **Campanha para a eleição dos RT'SST, desta vez em Castelo Branco.**

Campanha para a Eleição de Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho



Mais uma ação de informação e sensibilização da Campanha para a Eleição de RT em SST, desta vez em Setúbal

O Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, coordenado pela Secretária Executiva, Vanda Cruz, tem desenvolvido várias iniciativas em todo o País para a divulgação da nesta área.

O último encontro teve lugar em Setúbal, no passado dia 19 de Janeiro, e contou com a presença da Secretária Executiva da UGT, que junto dos elementos do Conselho Geral daquela

União explicou os objetivos e a importância desta medida na melhoria das condições de segurança e saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho.

Recorde-se que esta campanha que tem como objetivo desencadear processos eleitorais nesta área, arrancou no passado dia 19 de Outubro, e tem contado com a participação de todas as uniões distritais.

A eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho (RT SST) constitui uma prioridade da UGT, na medida em que estes agentes da prevenção constituem um elemento chave para a promoção de melhores condições de Segurança e Saúde nos locais de trabalho.

A participação dos trabalhadores e trabalhadoras no domínio da Segurança e da Saúde não constitui apenas um Direito, é um pressuposto fundamental para garantir a eficácia da gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho por parte dos empregadores.

Esta atividade deve ser encarada pelos sindicatos como uma prioridade na ação, pois, assim, contribuiremos para tornar os locais de trabalho mais seguros e saudáveis.

[VER FOTOS \(FLICKR\)](#)

SABIA QUE



De acordo com o Inquérito Nacional às Condições de Trabalho, cerca **41,9%** das mulheres e **32,8%** dos homens afirmam concordar com a afirmação 'acho que tenho uma remuneração adequada ao trabalho que faço'



PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



ALERTA DIREITOS E DEVERES NA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Os trabalhadores têm o dever de tomar conhecimento da informação prestada pelo empregador sobre Segurança e Saúde no Trabalho.



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Segurança e Saúde no Trabalho:

Um Direito Fundamental...

Prevenir Hoje é investir no Futuro !



Uma Publicação

Departamento de Segurança e
Saúde no Trabalho da UGT